AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Realizar patrolamento e nivelamento da Rua B, localizada no Bairro São Francisco, garantindo melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 50.000,00

Total Fixado: 50.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1102

Especificação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua B, localizada no Bairro São Francisco, apresenta condições precárias de trafegabilidade, com irregularidades no leito da via, buracos, desníveis e acúmulo de água, especialmente em períodos chuvosos. Esses fatores dificultam a circulação de veículos e pedestres, prejudicam o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais e elevam o risco de acidentes.

A execução dos serviços de patrolamento e nivelamento é fundamental para restabelecer as condições adequadas de mobilidade urbana, garantindo segurança, fluidez no tráfego e melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante disso, justifica-se a inclusão da presente emenda ao Projeto de Lei nº 182/2025, permitindo a alocação de recursos específicos para a melhoria da Rua B, medida necessária e de evidente interesse público.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador